



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ATA N. 01  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 04 do mês de novembro do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Vereador António Manuel Carrilho Ralo Landeiro; -----
- ☆ Vogal – Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite; -----
- ☆ Vogal – Vereador Luís Manuel Madeira Pargana; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal Rui Manuel Nunes Pinto e o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, coadjuvados pela Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o senhor Presidente António Landeiro, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, declarou aberta a reunião. -----

- - - Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

## **1. PRESIDÊNCIA**

### **1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da ata número vinte e quatro, respeitante à reunião ordinária do dia 23 do mês de dezembro de 2013, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações. -----

## **2. DIVISÃO MUNICIPAL – SUB-UNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO**

### **2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 20 a 30 de dezembro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 958 a 987, no valor total de 123.126,37€ e no dia 03 de janeiro de 2014 as ordens de pagamento nºs 1 a 3, no valor total de 26.878,82€. -----

### **2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 20 a 30 de dezembro de 2013, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 477 a 494, no valor total de 5.355,49€ e no dia 03 de janeiro de 2014 as ordens de pagamento nºs 1 a 6, no valor total de 9.189,56€. -----

### **2.3 - BALANCETE - DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2013**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 30 de dezembro do ano 2013, era de 130.152,97€, distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 566,50€; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 129.586,47€. -----  
Ou
- Operações orçamentais = 49.790,80€; -----
- Operações não orçamentais = 80.362,17€. -----

### **3 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

#### **3.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS**

##### **531.1 – ÁGUAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

###### **3.1.1.1 – FATURA ÁGUA – JOSÉ LUÍS SILVEIRA – CLIENTE Nº 5488**

- - - Em nome do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 13 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitada nova prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 22,53€, até ao dia 10 do corrente mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 02.01.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

###### **3.1.1.2 – FATURA ÁGUA – MÓNICA ALEXANDRA A. L. A. DURÃO – CLIENTE Nº 4555**

- - - Em nome da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Arsénio da Ressurreição, Bloco 1 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 34,83€, até ao dia 30 do passado mês de dezembro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.12.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

###### **3.1.1.3 – FATURA ÁGUA – TOMÁS SERRA SALGUEIRO ROQUE – CLIENTE Nº 200140**

- - - Em nome do cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Infantaria 22, nº 25/2º Dtº, em Portalegre, foi solicitada nova prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 32,53€, até ao dia 20 do corrente mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento de que a fatura em débito foi liquidada automaticamente pelo uso da garantia e, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.12.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

###### **3.1.1.4 – FATURA ÁGUA – MARÍLIA CARMO SILVA A. MARTINS – CLIENTE Nº 167274**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Barreiro das Varandas, nº 13, freguesia de Alagoa, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 58,39€, até ao dia 02 do corrente mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.12.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

###### **3.1.1.5 – FATURA ÁGUA – MARIA ALEGRIA M. CALDEIRINHA – CLIENTE Nº 5540**

- - - Pelo inquilino da cliente Maria Alegria M. Caldeirinha, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 5/3º Esqº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de

pagamento da fatura de consumo de água no valor de 18,90€, até ao dia 06 do corrente mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 02.01.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **3.1.1.6 – FATURA ÁGUA – ANA PAULA RIBEIRO SERRA – CLIENTE Nº 173398**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Praça do Outeiro, nº 19/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 34,84€, até ao dia 06 do próximo mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 27.12.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **3.1.1.7 – FATURA ÁGUA – JOSÉ AUGUSTO CANDEIAS MARTINS – CLIENTE Nº 5155**

- - - Pelo cliente José Augusto Candeias Martins, com local de consumo na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 5/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 51,87€, até ao dia 10 do corrente mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.01.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **3.1.1.8 – FATURA ÁGUA – TÚLIA JOSÉ M. SOUSA GOMES – CLIENTE Nº 225720**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua do Arco nº 2/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 60,03€, até ao dia 10 do corrente mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.12.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **3.1.1.9 – FATURA ÁGUA – CIDÁLIA CRISTINA CORREIA NARCISO – CLIENTE Nº 12340**

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 3/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 30,46€, até ao dia 13 do corrente mês de janeiro. ---

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.01.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

#### **3.1.1.10 – FATURA ÁGUA – ERMELINDA DINIS IRIA CALDEIRA – CLIENTE Nº 214698**

- - - Pela cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12/3º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 21,22€, até ao dia 21 do corrente mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 23.12.2013, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

### **3.1.1.11 – FATURA ÁGUA – AMÉRICO MARIA SERRANO PATRÍCIO – CLIENTE Nº 5369**

- - - Pelo cliente Américo Maria Serrano Patrício, com local de consumo no Largo Dr. João Tavares, Bloco 6 r/c frente, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 14,72€, até ao dia 10 do corrente mês de janeiro. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 03.01.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

### **3.1.2 – RECLAMAÇÕES – CONSUMOS EXCESSIVOS**

#### **3.1.2.1 – FATURA DE ÁGUA – MARIA MANUELA SEMEDO COELHO MARCHÃO TAVARES – CLIENTE Nº 4661**

- - - Em nome da cliente Maria Manuela Semedo Coelho Marchão Tavares, com local de consumo na Rua D. Rodrigo da Cunha, nº 9 r/c, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, e que apresenta um valor total em débito de 110,90€. -----

Deliberação: O Conselho, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, tomou conhecimento da inexistência de qualquer anomalia pelo que deliberou, por unanimidade, autorizar apenas o fraccionamento da fatura em causa, de acordo com o preceituado no nº 8 do artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água. -----

## **4. DIVISÃO MUNICIPAL - TRANSPORTES**

### **4.1 – ANÁLISE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ANO 2013**

- - - Atendendo às características do trabalho efectuado no setor de transportes dos SMAT, nomeadamente o serviço ocasional, foi presente para conhecimento do Conselho de Administração a análise efectuada pelo Chefe de Divisão, Rui Manuel Nunes Pinto, sobre o trabalho extraordinário realizado durante o ano de 2013. -----

Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o conteúdo do respectivo documento e remete-lo ao Executivo Municipal para conhecimento. -----

### **➤ ADMINISTRAÇÃO**

#### **↳ REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente António Landeiro, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 20 de janeiro de 2014, com início às dezasseis horas, no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

#### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

#### **↳ ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas quinze horas e dez minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, António Carrilho Landeiro, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----